

PORTARIA Nº 124/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando a deliberação tomada 175ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, ocorrida no dia 14 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 21, § 5º, inciso II, da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 9º Promotor de Justiça da Capital para atuar nos Autos CSMP nº 052/2014, referente à Promoção de arquivamento da Representação nº 07010024955201143, oriundo da 22ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de fevereiro de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça